



Estado do Rio Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE L E I

N.º 038/91.

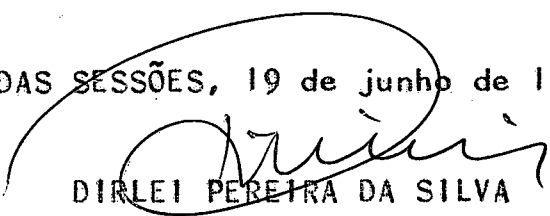
A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso  
de suas atribuições legais R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Denomina UMBERTO MODIANO, Praça locali-  
zada na Raza, 3º Distrito do Município, paralela à Rua Justina  
no de Souza, confluência com a Avenida Bento Ribeiro Dantas.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contra  
rio.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1.991.

  
DIRLEI PEREIRA DA SILVA

Vereador - Autor

### J U S T I F I C A T I V A :

Um dos construtores do progresso de Búzios, Umber-  
to Modiano com seu espírito idealizador transforma-se com sua  
morte em símbolo e exemplo.

Com Umberto Modiano, Búzios viu chegar mais perto  
as possibilidades concretas de desenvolvimento de uma região  
promissora em termos turísticos, com seus empreendimentos colo-  
cando nossa região como uma das principais receptoras do fluxo  
de visitantes. Pioneiro, desbravador, confiante, principalmente  
no futuro da Nação Brasileira, Umberto Modiano gerou e distri-  
buiu riquezas através de suas empresas, abrindo o caminho de Bú-  
zios ao turismo internacional, UMBERTO MODIANO, Ideal de vida:  
PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 1.991.

  
Dirlei Pereira da Silva

Vereador - Autor

/mrs.